

Portaria - SEI nº 506, de 25 de junho de 2024

Revogar a Portaria - SEI nº 480, de 07 de junho de 2024. Atualizar o Comitê Institucional de Iniciação Científica do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR.

A Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p.10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62), **resolve**:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 480, de 07 de junho de 2024.

Art. 2º Designar os profissionais abaixo relacionados para constituírem o **Comitê Institucional de Iniciação Científica do CHC-UFPR/Ebserh para avaliação dos projetos inscritos no 3º Programa de Iniciação Científica da Ebserh (PIC/Ebserh)**:

MEMBROS	MATRÍCULA
ANA PAULA BATISTELA	202***
ANTÔNIO EDUARDO MATOSO MENDES	191****
DEBORA CARLA CHONG E SILVA	200***
GRACIELE DE MATIA	229****
IZABEL CRISTINA MEISTER MARTINS COELHO	208***
MAYARA CAROLINE BARBIERI	234****
MARCELO MARCONDES STEGANI	239****
PABLO CORDEIRO DA SILVA	241****
RAILSON HENNEBERG	151****

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

PROF.^ª DR.^ª CLAUDETE REGGIANI

Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas
da UFPR